



MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPÍRITO SANTO
27.167.444/0001-72
DECRETO Nº 54/2026
DATA 30/01/2026

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002997/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$1.443.710,29 Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Dez Reais, Vinte e Nove Centavos, nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Prefeitura Municipal de Santa Teresa				
129	009001.1212200122.013 33903900000	Gestão das Políticas de Educação OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	8.200,00
148	009002.1236500122.020 31901300000	Manutenção das Ações da Educação Infantil - Grupos I, II e III OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000250000	18.204,88
157	009002.1236500122.021 31901300000	Manutenção das Ações da Educação Infantil - Grupos IV e V OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000250000	8.419,07
191	009003.1236100141.020 44905200000	Aquisição de Ônibus para Transporte Escolar EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000250000	48.374,95
229	010001.2012200152.029 33901400000	Gestão da Sec. Mun. de Agric. e Desenv. Econômico - SMAD DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	2.735,00
495	020001.1545200262.094 31901300000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000000	6.242,07
82	006002.0484500081.006 44905100000	Infraestrutura Pública e Equipamentos Permanentes - FDM/SMPE OBRAS E INSTALAÇÕES	175900000000	1.351.534,32
TOTAL:				1.443.710,29

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: 0 - .Suplementação/Anulação Dotação: 1.443.710,29 - Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Dez Reais, Vinte e Nove Centavos.Superávit Financeiro: 0 - .

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Prefeitura Municipal de Santa Teresa				
153	009002.1236500122.020 33903600000	Manutenção das Ações da Educação Infantil - Grupos I, II e III OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000250000	8.200,00
172	009003.1236100122.016 31901100000	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000250000	26.623,95
190	009003.1236100141.012 44905200000	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente - EF EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000250000	48.374,95
243	010001.2060600152.030 33903600000	Incentivo às Ações de Desenvolvimento Econômico e à Agricultura OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000	2.735,00
412	015001.1545100261.014 44905100000	Pavimentação, Drenagem, Recup. e Expansão da Malha Viária - SMOI OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	800.000,00
413	015001.1545100261.016 44903000000	Execução de Obras de Infraestrutura - SMOI MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	551.534,32
482	019001.0412200252.093 31901100000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Defesa Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	6.242,07
TOTAL:				1.443.710,29

Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Teresa - ES, 30/01/2026

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, 4/02/2026



MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPÍRITO SANTO
27.167.444/0001-72
DECRETO N° 54/2026
DATA 30/01/2026